



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 75, de 05 de julho de 2023.**

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 23/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa AJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.550/2023, de 23/06/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155145/2023-52,

**RESOLVE:**

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº23/2023**, celebrado com a empresa **AJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços não continuados de locação de plataformas elevatórias articuladas na Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor do Contrato Substituto
Wilson Vidal Magalhães	308605	Fiscal Técnico

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**  
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 05/07/2023, às 01:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1505527** e o código CRC **8FD4C013**.